

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E STUDIO K ENGENHARIA LTDA. - EPP

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wilson Unterkircher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 22.530 de 02 de janeiro de 2.017, doravante denominada URBES e **STUDIO K ENGENHARIA LTDA. - EPP**, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Pietro, nº 105, Vivendas do Lago, CEP 18053-389, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 22.136.153/0001-01, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Tetsuo Kamada, brasileiro, casado, engenheiro civil, diretor, portador do RG nº 4.816.208-5/SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob o nº 403.864.148-15, residente e domiciliado a Estrada de Ipatinga, nº 401, Vivendas do Lago, Sorocaba/SP, CEP 18053-400, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 008/16, celebrado entre as partes em 12 de abril de 2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2017, com vencimento previsto para 11 de abril de 2018, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 10 de abril de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade


Studio K Engenharia Ltda - EPP
Tetsuo Kamada

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.5



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: STUDIO K ENGENHARIA LTDA. - EPP

CONTRATO Nº: 008/16

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Técnico para Estudo e Elaboração de Projetos Viários de Engenharia de Tráfego e Campo

ADVOGADA: Dr^a Rosângela Arcuri Pacheco

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 10 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Engº Wilson Unterkircher Filho – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: wfilho@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: STUDIO K ENGENHARIA LTDA. - EPP

Nome e Cargo: **Tetsuo kamada - Diretor**

E-mail institucional: studiokengenharia@gmail.com

E-mail pessoal: tekamada@terra.com.br

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Trânsito e Transportes
JURÍDICO
URBES - Trânsito e Transportes

ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: STUDIO K ENGENHARIA LTDA. - EPP

CONTRATO Nº 008/16

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Técnico para Estudo e Elaboração de Projetos Viários de Engenharia de Tráfego e Campo

Nome	Wilson Unterkircher Filho
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	8.826.506-7
CPF nº	037.839.978-01
Endereço(*)	Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, 151, Jd. Santa Rosália. Sorocaba/SP. CEP 18090-169
Telefone	(015) 3411-0577
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	wfilho@urbes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(0xx15) 3331-5004 e (0xx15) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 10 de abril de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: STUDIO K ENGENHARIA LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 22.136.153/0001-01

CONTRATO Nº 008/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2016

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 12/04/2016 à 11/04/2018

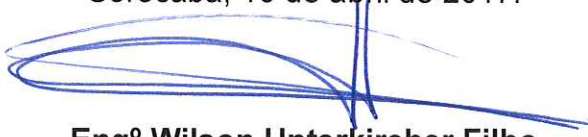
OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Técnico para Estudo e Elaboração de Projetos Viários de Engenharia de Tráfego e Campo

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 10 de abril de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
wfilho@urbes.com.br

